



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 332/2024**

**Autoria: Ver. Emerson Alves Flores**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que se encaminhe à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, para que fosse realizada a roçada e limpeza no decorrer dos cemitérios Santo Antonio I e Santo Antonio II.

### JUSTIFICATIVA

A presente recomendação tem por finalidade e a necessidade, de roçar e a limpeza geral dos cemitérios, pois se encontra com o mato alto, o que pode ocasionar futuros problemas a saúde dos moradores da proximidade, pois sujeira e mato alto prejudiciais para o isolamento de animais peçonhentos e doenças como a dengue.

Tendo em vista que estamos enfatizando questões de saúde, precisamos prezar pela higiene e pela boa organização, para que as pessoas que residem próximas a essas localidades tenham livres de qualquer situação que possa trazer danos, desse modo proporcionar uma melhor qualidade de vida à comunidade local, além de trazer zelo por este local que preza pela memória de entes queridos.

Diante do exposto, pede-se ao Senhor Prefeito que através do órgão competente, execute a demanda ora aqui mencionada, para ser atendida a presente indicação, para o bem-estar e qualidade de vida da população local e melhor prestação do serviço público.

**Sala das Sessões, 14 de Maio de 2024**





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Emerson Alves Flores  
Vereador(a) - Solidariedade

